

Projeto de Resolução nº. 0002/2015

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Sra. Rosimar P. Arone Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), distribuído a seguinte dotação:

01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL

12 01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL

2 01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 1.800,00

4 01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

Total - R\$ 4.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 25 de Novembro de 2.015.

MESA DIRETORA

Rosimar P. Arone Garcia – Presidente

José Carlos Rossan – Vice-Presidente

Ilo A. Monteiro Vasques – 1º Secretário

Maurício A. Saraiva – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta prevista a inauguração da nova sede do Legislativo para o próximo ano, e este novo endereço deverá receber mobiliário adequado para o seu funcionamento.

Os móveis atuais da Câmara estão sendo utilizados há mais de dez anos, sem, contudo, terem recebido algum tipo de reforma. Apenas três poltronas tiveram trocado o encosto e descanso de braço.

Após uma pesquisa informal, constatou-se que o custo para a reforma em relação a um produto novo variava em torno de 1/3. Optamos então por reformar as poltronas, longarinas e cadeiras existentes na Casa. Pela nossa previsão a reforma deste mobiliário trará uma economia aproximadamente de 8 mil.

Para tanto, necessitamos da alteração da dotação orçamentária objeto deste projeto, transferindo recursos de algumas fichas financeiras para a ficha financeira, na qual será empenhada a despesa, que no momento não possui disponibilidade de caixa.

Assim, pedimos o apoio dos demais pares desta Casa de leis.